



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, o EDITAL GDG-IBA Nº 018/2024 para o curso de Introdução a Robótica e Programação do Campus Ibatiba do Ifes (Projeto Ecobot - o robô sustentável), na forma do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Ibatiba

EDITAL GDG-IBA Nº 018/2024
INTRODUÇÃO A ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO

Torna público o EDITAL GDG-IBA Nº 018/2024– EDITAL IFES CAMPUS IBATIBA – Introdução a Robótica e Programação, disposto nos autos do processo administrativo nº 23184.001776/2024-17, parte do projeto Ecobot – O robô sustentável, aprovado no edital 02/2024 Universal de Extensão da Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014.

2. VAGAS

2.1 Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas 20 vagas.

3. DO CURSO, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1 Curso: **Introdução a Robótica e Programação.**

3.2 Turno para o atendimento do curso: Vespertino, as aulas acontecerão nas dependências do IFES campus IBATIBA.

3.3 Duração do Curso: 2 meses; com 2 encontros presenciais por semana;

1. Número de Turmas: 1;
2. Carga horária total: 30 horas;
3. Curso 100% gratuito, livre de mensalidades ou taxas de material.

Turno	Local	Horário	Vagas	Tipo de vaga
Vespertino	IFES	Sextas-feiras de 13:30 às 17:30	20 vagas	Ampla concorrência

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará estar cursando o oitavo ou nono ano do Ensino Fundamental.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário online no link: <https://forms.gle/XMXZzSkjwh4jhngk9>.

5.5 O período de inscrição está disponível no cronograma presente no item 10 deste edital.

5.6 O curso não possui taxa de inscrição (gratuito).

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo se dará por sorteio através de software reconhecido e comumente utilizado pelo Ifes e outras instituições de ensino.

6.2 Após o sorteio será divulgado o resultado preliminar com todos os nomes e classificação em uma lista crescente considerando a ordem sorteada.

6.2.1 6.4 Os candidatos que não estiverem entre o número de vagas ficarão em lista de suplência e serão convocados caso surjam novas vagas respeitando a lista divulgada.

6.2.1 A lista, acompanhada das orientações para matrícula, será divulgada no site do Ifes - Campus Ibatiba - <http://www.ibatiba.ifes.edu.br>.

6.3.1 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados ao e-mail dpe.ib@ifes.edu.br; com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL GDG-IBA Nº 018/2024.

7. DA CHAMADA DE SUPLENTES

7.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pelo Ifes – Campus Ibatiba em até 15 dias após o início do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nos termos solicitados ou que não comparecer na aula inaugural sem justificativa legal está automaticamente desclassificado do processo seletivo e a vaga será direcionada ao próximo da lista.

9. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	18/10/2024
Prazo de impugnação do edital	18/10/24 a 21/10/24
Período de inscrições	18/10/24 a 30/10/24
Sorteio e Publicação do Resultado Preliminar	31/10/24
Recursos	01/11/24
Publicação do Resultado Final	04/11/24
Realização da matrícula e aula inaugural	05/11/24



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Ibatiba

EDITAL GDG-IBA Nº 018/2024

INTRODUÇÃO A ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

Nome: _____ Data: __/__/____
Nascimento: __/__/____ CPF : _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Profissão: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Ora designado CEDENTE, firma e celebra com o Ifes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio do Campus IBATIBA, designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS mediante às cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

- por meio do presente instrumento, autorizo o Ifes Campus IBATIBA a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público;
- afirmo ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) o material captado como desejar(em);
- declaro que o Ifes Campus IBATIBA está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC;
- declaro, ainda, que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por

meio deste instrumento;

- a cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa;
- a cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias). Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Ibatiba - ES, data: ____/____/____

Assinatura do CEDENTE: _____